

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2015 AO CONTRATO nº 0807/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **IORLEY DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.367.213/0001-68, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, N.º 34 – Centro – Cep: 46.820-000 – Bonito - Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de fornecimento, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

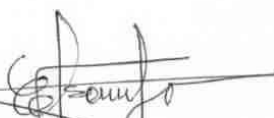
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 05 de maio de 2014

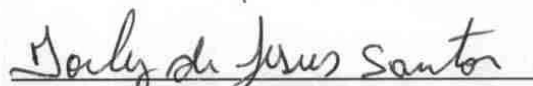
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de maio de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 06 de Abril de 2015



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. IORLEY DE JESUS SANTOS
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia